PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Concorrência nº 005/2021
Procedimento Licitatório nº 135/2021
Contrato nº 009/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.323.784/0001-04, com sede na Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 703, sala 608 – Vila Mogilar, CEP 08773-490, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato por sua proprietária Srta. **Joyce da Silva Caetano**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.568.169-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 436.541.838-67, residente e domiciliada na Rua Marcílio Alves de Carvalho, nº 239 - A, Casa 03, Vila Colorado, CEP: 08616-810, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR,** o **Contrato nº 009/2022,** oriundo da **Concorrência nº 005/2021 – Procedimento Licitatório nº 135/2021**, para continuidade na prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato **por mais 12 (doze) meses, contados do dia 21 de janeiro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor mensal, no importe de 8,73%, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 meses, portanto, que era de R$ 176.468,50 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) passa a ser de **R$ 191.874,20 (cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o reajuste citado, o valor global deste Aditamento para os próximos 12 (doze) meses passa a ser de **R$ 2.302.490,40 (dois milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).**

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor citado correrá por conta das dotações orçamentárias:

02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39.00
02.09.02.12.365.0013.2069.3.3.90.39.00

CLAUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato Procedimento Licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 13 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Joyce da Silva Caetano
RG nº 50.568.169-9 SSP/SP
CPF/MF nº 436.541.838-67

Testemunhas:

Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**
CONTRATADA: **MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**
CONTRATO Nº: **009/2022 – 1º ADITAMENTO**
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 13 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:
Nome: Joyce da Silva Caetano
Cargo: empresária
CPF: 436.541.838-67
E-mail: movaempreendimentos7@gmail.com / joycesc2459@yahoo.com
Telefone: (11) 2610-7106 / (11) 9-5482-1439

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____